

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de 02 (duas) vagas para participação no **VIII Congresso Brasileiro de Direito Marítimo e Portuário da ABDM**, para os seguintes servidores:

COLABORADOR	MATRÍCULA	SETOR	CPF
MARIA AUGUSTA MENDES GONÇALVES DA SILVA	9922	COADM	007.534.059-38
RODRIGO LASCOSK BISCAIA	9813	CTAMB	085.885.239-06

- O congresso ocorrerá nos dias **08 e 09 de agosto do ano de 2024**, na Cidade de Santos – SP.
- O evento é apresentado em sistema de painéis de debates, iniciando as 08h, e com encerramento previsto para as 18h, como se observa do site oficial do evento (<https://www.sympla.com.br/evento/viii-congresso-brasileiro-de-direito-maritimo-e-portuario-da-abdm/2493532>).
- Serão 8 painéis distribuídos ao longo dos 2 dias de programação, dentre os quais tem especial destaque de interesse para a APPA, dada a relevância dos temas e seus debatedores:
 - **1º Painel: Autuação da Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias – CEPORTOS, e a revisão da Legislação Portuária Brasileira**, que terá participantes 3 integrantes da própria CEPORTOS (incluindo o Presidente e Relator);

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- **4ª Painei: Desburocratização e alavancagem de investimentos privados no setor portuário brasileiro**, que contará com a participação da Secretaria Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos, da Diretora da ANTAQ, do Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP) e do Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP);

- **5º Painei: O Potencial dos Dispute Boards na gestão de conflitos no setor marítimo e portuário**, que conta com a participação de do Juiz titular da 4ª Vara cível de Santos e também Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Marítimo do Tribunal de São Paulo.

- **6º Painei: Eventos climáticos na navegação e nos portos**, que contra com a participação do Diretor geral da ANTAQ, da Vice Presidente da ABDM, e representantes de Operadores, além de Consultores de Risco e Sustentabilidade.

- **7º Painei: Infraestrutura de acesso terrestre e aquaviário aos portos brasileiros**, que contará com debatedores de ambos os setores (rodo e marítimo), além de representantes de Federações e Associações Nacionais de relevância, como Federação Nacional das Agências de Navegação Marítima (FENAMAR), e a Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (ABRATEC).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Dia 8/8

08h00 - Credenciamento

08h30 - Abertura

09h15 - 1º Painel: Atuação da CEPORTOS e a revisão da legislação portuária brasileira

Moderador:

Marcelo Sammarco - Vice-Presidente da ABDM e Membro da CEPORTOS

Expositores:

Ministro Douglas Alencar - Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Presidente da CEPORTOS

Desembargador Celso Peel - Tribunal Regional do Trabalho (TRT SP) e Relator Geral da CEPORTOS

10h15 - 2º Painel: Estudo de caso: O instituto da avaria grossa e o acidente de Baltimore envolvendo o navio mercante "DALI"

Moderadores:

João Paulo Braun - Sócio da Reis, Braun e Regueira Advogados

Carlos Augusto Cabral - Sócio da Representações Proinde

Debatedores:

Cristina Gontijo - Advogada e Professora de Graduação e Pós Graduação na Universidade Santa Cecília - Unisantia

Comandante Souza Filho - Diretor de Relações Institucionais da Praticagem de São Paulo

Desembargador Nelson Cavalcante e Silva Filho - Tribunal Marítimo

Dr. Fábio Sznifer - Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

12h00 - Almoço livre

14h00 - 3º Painel: Cobrança de IPTU em concessões no setor de infraestrutura

Moderadores:

Nilton Mattos - Sócio no escritório Mattos Filho

Pedro Calmon Neto - Sócio na Pedro Calmon Filho e Associados

Debatedores:

Murillo de Aragão - sócio da MDA Advogados e Consultores

Natália Marcassa - CEO da Moveinfra

Werner Rizk - Secretário Geral da ABDM

15h00 - Coffee Break

15h30 - 4º Painel: Desburocratização e alavancagem de investimentos privados no setor portuário brasileiro

Moderador:

Casemiro Tércio Carvalho - Diretor de Assuntos Portuários do Sistema Santa Cecília de Comunicação

Debatedores:

Mariana Pescatori - Secretária Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos

Flavia Takafashi - Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Bruno Stupello - Diretor de Operações Portuárias da Santos Brasil Participações S/A

Fabio Siccherino - CEO da DP World Santos

Ricardo Arten - CEO da Brasil Terminal Portuário

Jesualdo Silva - Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)

Sergio Aquino - Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (FENOP)

17h30 - Palestra: Ministro Marco Buzzi - Superior Tribunal de Justiça

Coquetel de confraternização exclusivo para autoridades, debatedores, patrocinadores e público inscrito no formato presencial

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Dia 9/8

09h00 – Palestra: Rafael Diaz Oquendo – Regional Manager Americas no UK P&I Club
Tema: "Highlights in the P&I world today"

09h45 – 5º Painel: O Potencial dos Dispute Boards na gestão de conflitos no setor marítimo e portuário

Moderadores:

Paulo Oliveira – Advogado no Kincaid Mendes Vianna Advogados

Diogo Nolasco – Sócio na Lopes Pinto Advogados Associados

Debatedores:

Beatriz Rosa – Sócia na Tarobá Engenharia e Negócios Ltda. e Diretora da Região 4

América Latina da Dispute Resolution Board Foundation (DRBF)

Fernando Marcondes – Sócio na MAMG Advogados e membro do Conselho Temático da Câmara CIESP/FIESP

Dr. Frederico Messias – Juiz Titular da 4ª Vara Cível de Santos e Coord. do Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Marítimo do Tribunal de Justiça de São Paulo

10h45 – 6º Painel: Eventos Climáticos na navegação e nos portos

Moderadores:

Cristina Wadner – Sócia na Cristina Wadner Advogados Associados

Alice Studart – Advogada na Salomão, Kaliuca, Abrahão, Raposo e Cotta Advogados

Debatedores:

Eduardo Nery – Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Luciana Marques – Vice-Presidente da ABDM e Legal Counsel na MSC Mediterranean Shipping do Brasil

Marjorie Leite – Consultora de Riscos de Clima & Sustentabilidade na Marsh Advisory Specialty para América Latina e Caribe (LAC)

Luis Fernando Resano – Diretor Executivo da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem (ABAC)

12h00 – Almoço livre

14h00 – 7º Painel: Infraestrutura de acesso terrestre e aquaviário aos portos brasileiros

Moderadora:

Natalie Nanini – Diretora de Jornalismo da Santa Cecília TV

Debatedores:

Caio Farias – Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Anderson Pomini – Presidente da Autoridade Portuária de Santos

Claudio Loureiro – Diretor Executivo do Centro Nacional de Navegação Transatlântica (CENTRONAVE)

Rui Klein – Diretor Geral de Concessões do Grupo Ecorodovias

Ricardo Molitzaz – Diretor Executivo do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP)

Marcelo Neri – Federação Nacional das Agências de Navegação Marítima (FENAMAR)

Flavio da Rocha Costa – Diretor de Logística na Eldorado Brasil Celulose

Caio Morel – Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (ABRATEC)

Murillo Barbosa – Diretor Presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP)

16h00: Coffee Break

16h30 – 8º Painel: Direito Internacional: A posição do Brasil em relação às principais convenções internacionais nos setores marítimo e portuário

Moderadores:

Luis Felipe Galante – Presidente da ABDM

Daniella Revoredo – Sócia na Revoredo Sociedade de Advogados

Debatedores:

Vice-Almirante Sérgio Fernando de Amaral Chaves Júnior – Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil

Vice-Almirante Lima Filho – Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Jacqueline Wendpap – Diretora Executiva do Instituto Praticagem do Brasil

Bernardo Mendes Vianna – Vice-Presidente da ABDM

Mario Povia – Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI)

18h00 – Encerramento do evento

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

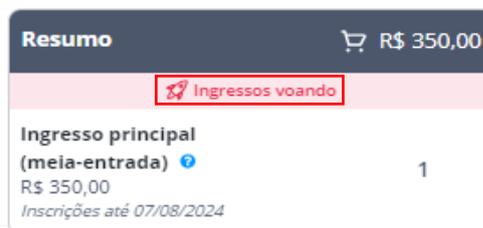
2. ORÇAMENTO

- Inicialmente, as inscrições foram abertas com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para os ingressos principais, em sistema de pré-venda, no período de 25/06/2024 a 30/06/2024.
- O lote, com duas categorias de contratação, no entanto, teve vendas esgotadas já em 27/06/2024, antes mesmo do vencimento do período assinalado, dada a alta procura dos interessados.



- Em 02/07/2024 as vendas foram reabertas ao público em geral, com o valor do ingresso principal atualizado de R\$700,00 (setecentos reais).
- Neste momento, também foram disponibilizadas outras categorias de inscrição, com valores diferenciados, dentre elas, a “meia entrada”; que possibilita aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, a participação mediante pagamento com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor principal.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



- Como alunos do Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, justamente, na instituição realizadora do evento; a Universidade Santa Cecília, os servidores identificados na fala inaugural deste Termo de Referência são alcançados pelo benefício.
- Cientes da restrição do número de vagas, do seu anunciado esgotamento já a partir da data seguinte à abertura das vendas ao público geral, e considerando que a participação da APPA em evento de relevância para o ambiente portuário se alinha com sua postura vanguardista; os interessados cuidaram de promover, **em antecipado, e as suas próprias expensas, o custeio das inscrições**, em 03/07/2024, conforme se faz prova com os comprovantes em anexo, com o fito de viabilizar a presença no evento.
- Não é demais destacar que a participação do evento é feita mediante inscrição individualizada, diretamente pela plataforma SYMPLA, (ferramenta dedicada à venda de ingressos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Seguindo a linha lógica, para que a operacionalização da contratação se desse pela APPA, seria necessário que toda a tramitação procedimental se desse em curtíssimo período de tempo para garantir a efetivação das inscrições, o que, por sua vez, exigiria das rotina burocrática prevista para o RILC, flexibilidade além daquela que lhe é possível alcançar.
- Para ilustrar o cenário de descompasso das ações em rito regular, para além do já sinalizado esgotamento das vagas em pré venda, cabe trazer luz ao fato de que, mesmo tendo sido iniciado o período comum de inscrições em 02/07/2024, em aproximadamente 10 dias (qual seja, quase 30 dias antes do evento), não há mais disponibilidade de vagas¹.



Figura 1 Detalhe da página principal

¹ <https://www.sympla.com.br/evento/viii-congresso-brasileiro-de-direito-maritimo-e-portuario-da-abdm/2493532?referrer=www.google.com> Acessado em 12/07/2024; as 17h23.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

sympla.com.br/evento/viii-congresso-brasileiro-de-direito-maritimo-e-portuario-da-abdm/2493532?referrer=www.g...

VIII CONGRESSO DIREITO MARÍTIMO & PORTUÁRIO ABDM

INSCREVA-SE

Hotel Sheraton Santos-SP | 8 e 9 de agosto

REALIZAÇÃO: UNISANTA, SISTEMA SANTA CECÍLIA DE COMUNICAÇÃO, INICIATIVA

Parcele sua compra em até 12x

VIII Congresso Brasileiro de Direito Marítimo e Portuário da ABDM

08 ago - 2024 • 08:00 > 09 ago - 2024 • 18:00

Evento presencial em [Sheraton Hotel, Santos - SP](#)

Descrição do evento

VIII CONGRESSO DE DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO DA ABDM

Realização: ABDM - SECCIONAL DE SÃO PAULO, SISTEMA SANTA CECÍLIA DE COMUNICAÇÃO E UNISANTA

Data: 08 e 09 de agosto de 2024

Local: HOTEL SHERATON - SANTOS/SP

[Clique e faça sua reserva com tarifa especial](#)

Em uma iniciativa da Associação Brasileira de Direito Marítimo e realização conjunta do Sistema Santa Cecília de Comunicação e Unisanta será realizado nos dias 08 e 09 de agosto o VIII Congresso de Direito Marítimo Portuário da ABDM

Inscrições R\$ 0,00

Ingresso principal	R\$ 700,00	Esgotado
em até 12x	R\$ 72,40	
Inscrições até 07/08/2024		
Associados ABDM	R\$ 490,00	Esgotado
em até 12x	R\$ 50,68	
Inscrições até 07/08/2024		

SELECIONE UMA INSCRIÇÃO

Entenda nossa taxa

- Tal exposição fática tem se faz necessária e tem o fito de embasar e justificar o pleito que doravante se faz, de **reembolso, em caráter indenizatório, dos valores pagos individualmente.**

3. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- Ao proporcionar a participação de seus colaboradores em congressos que promovem

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

o compartilhamento de experiência com profissionais representantes de diversas entidades atuantes no setor, a APPA adquire, mediante processo de internalização, maior amplitude analítica para enfrentar o pluralismo das relações portuárias.

- Isso se desdobra em maior eficiência nos despachos orientativos, os quais considerarão os mais atualizados vieses do mercado portuário, restando também em compasso com o posicionamento que vem sendo adotado pelas autoridades de referência do nicho.
- Sob a ótica jurídica, o ganho alcançado por experiências como essa, trará maior solidez, agilidade e segurança jurídica na sugestão das melhores práticas de atuação. Além disso, ao oferecer a devida capacitação aos funcionários tem-se melhorias de produtividade, uma vez que a partir dos treinamentos os colaboradores adquirem habilidades teóricas e técnicas imprescindíveis para sua atividade profissional.
- Para tanto, cabe destacar que o evento para o qual se pretende a participação, se encontra em sua 8ª edição, restando, portanto, consolidado no mercado, e tem sua importância reconhecida, reunindo atualmente, as maiores referências do setor.
- Ademais disso, a realização do evento é da Universidade Santa Cecília, instituição que tem sólida e longa atuação no setor de educação, com nicho de especialização vocacionado para o setor marítimo e portuário.
- Neste sentido, vale também ressaltar que a iniciativa do projeto é da Associação Brasileira de Direito Marítimo, conceituada entidade de suporte e desenvolvimento de estudos atuação no nicho portuário.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Convergiendo estes fatores, o resultado tem características únicas, de caráter insubstituível; o que inviabiliza a comparação objetiva com outros eventos que tratem de natureza semelhante, ainda que, abordem pontualmente, alguns temas em comum.
- É essa configuração distinta, que possibilita somente a contratação sob a égide da inexigibilidade, afastando por completo, a natureza competitiva do mercado de cursos e eventos realizados de forma regular/periódica.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução do objeto será idêntico à realização do evento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar e conduzir o congresso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, que reflete o conteúdo veiculado em site público de divulgação do evento.
- Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, bem como, o cumprimento de todo conteúdo programático;
- Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições;

6. PAGAMENTO

- **O pagamento da inscrição já foi realizado diretamente pelos interessados,** pelo link de inscrições disponibilizado no site oficial do evento, disponível em <https://www.sympla.com.br/evento/viii-congresso-brasileiro-de-direito-maritimo-e-portuario-da-abdm/2493532>, conforme consta e se justifica no item 2.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- **Se autorizado, o valor das inscrições deverá ser reembolsado aos participantes indicados, no valor individual de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).** Os comprovantes foram devidamente anexados.

- Neste ponto, cabe destacar que este tipo de **contratação dispensa a formalização e assinatura de Contrato**, conquanto os termos executórios da avença são disponibilizados em formato de termo de adesão, dispostos de forma inalterável e idêntica para todo e qualquer participante, dispostos no próprio site do evento.

- As certidões de regularidade da realizadora do Congresso, Universidade Santa Cecília – UNISANTA; embora dispensadas, uma vez que a relação contratual alcança tão somente os pagantes e a realizadora do evento, são apresentadas em anexo.

7. SANÇÕES

- Conforme legislação aplicável

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

- Realizado o evento e registrada a participação dos colaboradores da APPA, será considerada cumprida a obrigação assumida e recebido o objeto.

9. MATRIZ DE RISCOS

- Considerando as peculiaridades do objeto e tendo em vista a irrelevância/inexistência de riscos da contratação pretendida, fica expressamente dispensada a elaboração da matriz de riscos.